

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO ADM. 2021/2024



## **DECRETO Nº 044/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Declara facultativo o ponto nas datas que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

- Art. 1º. É facultativo o ponto em 28 e 29 de outubro de 2021, Quinta e Sexta-Feira, respectivamente, em razão da data em que se comemora o Dia do Servidor Público.
- Art. 2º. É facultativo o ponto também em 1º de novembro de 2021, Segunda-Feira, data que antecede o Feriado Nacional de Finados.
- **Art. 3º**. O disposto deste decreto, não se aplica às atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.
- **Parágrafo Único**. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Olímpio dos Santos Arraes Prefeito Municipal CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato foi PUBLICADO NO PLACAR desta Prefeitura nesta data São Valério-TO:

Emerson de Castro Ferraz Secretário de Administração de São Valério-TO Decreto nº 001/2021